

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO OFICIAL

INDICAÇÃO Nº 013/2026

Em 16 / 03 / 2026

As 10:11 hs sob N.º 55/26

SENHOR PRESIDENTE:

Samuel Antônio Thomé Filho
Secretário Legislativo

O Vereador *Manoel Timóteo de Almeida – Pelé da Ilha* e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, seja realizado estudo técnico visando à substituição ou adaptação dos sinais sonoros (campainhas) utilizados nas escolas da rede municipal de ensino, por soluções mais adequadas à realidade atual, especialmente considerando alunos com sensibilidade auditiva, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições sensoriais.

JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO

PRESIDENTE

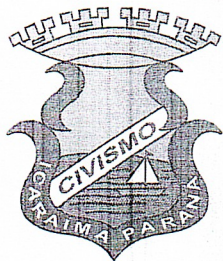
A presente indicação tem como objetivo promover maior inclusão e bem-estar no ambiente escolar da rede municipal de ensino.

É de conhecimento que muitas unidades escolares utilizam sinais sonoros tradicionais de alta intensidade para indicar início e término das aulas e intervalos. Contudo, com o avanço das políticas públicas de inclusão educacional, observa-se um número cada vez maior de alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que envolvem hipersensibilidade auditiva.

Para esses estudantes, ruídos intensos e abruptos podem causar desconforto significativo, crises sensoriais, ansiedade e dificuldades de adaptação ao ambiente escolar.

Diversos municípios brasileiros têm adotado alternativas mais inclusivas, como:

- Campainhas com volume reduzido ou regulável;
- Sinais musicais suaves em substituição aos alarmes tradicionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

- Sinalização visual complementar, quando necessário.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realize estudo técnico para avaliar a viabilidade da implementação de soluções mais inclusivas, garantindo um ambiente escolar mais acolhedor e adequado às necessidades de todos os estudantes.

A medida reforça o compromisso do Município com a educação inclusiva, a acessibilidade e o respeito à diversidade, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais humanizado e adaptado às demandas contemporâneas da educação.

Diante do relevante interesse público da matéria, apresenta-se a presente Indicação para apreciação e encaminhamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês março de 2026.

Assinatura do Vereador


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA – PELÉ DA ILHA

Vereador

Vereadores

